

PROCESSO Nº 026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0142024
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de sistema de gestão de despesas de viagens contemplando: (Reconhecimento automático de comprovantes, lançamento e gestão de despesas, apontamento de Km por mapa e manual, controle de adiantamentos, fluxo de aprovação, gestão de relatórios de despesas, mobilidade: app web, IOS e Android, Políticas de Despesas, Centro de Custos e Projetos (com rateio), Integração a sistemas de gestão ERP, Gestão de dados e indicadores e extração de relatórios).

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Considerando que a ferramenta (FORMSTACK) atualmente utilizada pela administração do SIMEPAR não vem atendendo às expectativas dos usuários e não vem atendendo tecnicamente às demandas, com relação às funcionalidades técnicas e de suporte que dela se espera.

Considerando que, para imprimir eficiência nos processos de gestão o SIMEPAR necessita de ferramentas mais modernas, que interajam com as melhores práticas tecnológicas disponíveis no mercado, de forma a levar aos gestores informação de qualidade para a tomada de decisão a tempo e a hora.

Considerando, ainda, que após a análise das soluções constatou-se que existem no mercado soluções que vão de encontro a estes anseios da administração.

Por todo o exposto, justifica-se a contratação ora proposta em razão de que esta pode trazer resultados esperados que serão descritos neste documento e estão de acordo com os princípios da administração.

BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Processos mais eficientes, estima-se reduzir o tempo gato atualmente nos processos de prestação de contas de viagens;
- Aumento da produtividade, estima-se simplificar a conferência e aprovação das despesas;
- Assertividade e agilidade na criação de relatórios de despesas sem erros de preenchimento manual;
- Mais visibilidade das despesas de toda a empresas para melhores controles de orçamento;
- Gestão de despesas totalmente centralizada;
- Transparência na prestação de contas;

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Item	Qtd	Descrição	Implantação	Valor Mensal
1	1	Contratação de sistema de gestão de despesas de viagens contemplando: (Reconhecimento automático de comprovantes, lançamento e gestão de despesas, apontamento de Km por mapa e	R\$ 1.800,00	R\$ 847,50

		manual, controle de adiantamentos, fluxo de aprovação, gestão de relatórios de despesas, mobilidade: app web, IOS e Android, Políticas de Despesas, Centro de Custos e Projetos (com rateio), Integração a sistemas de gestão ERP, Gestão de dados e indicadores e extração de relatórios). Quantidade: 30 usuários A quantidade poderá sofrer alterações		
		VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 1.800,00	R\$ 10.170,00
TOTAL GERAL ESTIMADO ANUAL			R\$ 11.970,00	

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não () Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

II - Dados da última compra pelo SIMEPAR: **Não há registro**

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

() Sim () Não () Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação dos serviços auditoria contábil.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024.

() Recursos previstos no projeto:

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A empresa **VEXPENSES S.A.** foi escolhida porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou uma solução tecnicamente compatível com o que o SIMEPAR buscava, possui notória especialização em seu ramo de atuação e é caracterizada pela singularidade dos serviços prestados, apresentou as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e de idoneidade, obedecendo os requisitos legais para contratação; Ademais, ofertou preço compatível com o mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
 Sim Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.3 Não foi realizado pesquisa com outros fornecedores por se tratar de uma solução única e específica, portanto, decidiu-se pela contratação da **VEXPENSES S.A** que prestará os serviços pelo valor total anual de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais) sendo um custo de implantação no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e 12 parcelas mensais de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?
 Sim Não

6.5 Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Implantação	Valor Mensal
Contratação de sistema de gestão de despesas de viagens contemplando: (Reconhecimento automático de comprovantes, lançamento e gestão de despesas, apontamento de Km por mapa e manual, controle de adiantamentos, fluxo de aprovação, gestão de relatórios de despesas, mobilidade: app web, IOS e Android, Políticas de Despesas, Centro de Custos e Projetos (com rateio), Integração a sistemas de gestão ERP, Gestão de dados e indicadores e extração de relatórios). Quantidade: 30 usuários A quantidade poderá sofrer alterações	R\$ 1.800,00	R\$ 847,50
VALOR ESTIMADO ANUAL	R\$ 1.800,00	R\$ 10.170,00
TOTAL	R\$ 11.970,00	

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: 30 usuários

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

Sim _____
 Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

Sim _____
 Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **VEXPENSES S.A, CNPJ 07.784.024/0001-28**, Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1660, Andar: 19 – Jardim Botânico, Ribeirão Preto - SP, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim () Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento será realizado da seguinte forma: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) custo da implantação e 12 parcelas mensais de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

9.2 - A entrega deverá ser realizada imediatamente após o pagamento;

9.3 – A garantia dos serviços deverá ser permanente;

9.4 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos nos serviços.

9.5 – O frete será por conta da _____.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

De acordo com a Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 75, tendo em vista que a contratação é necessária e é de valor inferior a R\$ 59.902,06 (cinquenta e nove mil, novecentos e dois reais e seis centavos), será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e que apresentaram de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação nº _____ foi analisado pela assessoria jurídica MOSER ADVOGADOS ASSOCIADOS que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor Presidente do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para contratação de sistema de gestão de despesas de viagens contemplando: (Reconhecimento automático de comprovantes, lançamento e gestão de despesas, apontamento de Km por mapa e manual, controle de adiantamentos, fluxo de aprovação, gestão de relatórios de despesas, mobilidade: app web, IOS e Android, Políticas de Despesas, Centro de Custos e Projetos (com rateio), Integração a sistemas de gestão ERP,

Gestão de dados e indicadores e extração de relatórios), em favor da empresa **VEXPENSES S.A**, **CNPJ 07.784.024/0001-28**, Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1660, Andar: 19 – Jardim Botânico, Ribeirão Preto - SP, pelo valor total anual de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais) sendo um custo de implantação no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e 12 parcelas mensais de R\$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 31 de maio de 2024.

Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO00142024_VEXPENSES.pdf

Documento número #dedabe9d-f4b1-4339-b6a8-917b8b5f642c

Hash do documento original (SHA256): 4f30ac2f969430d9d3ead9b6a7ecc28a1a333eeb0c4de6e2262a0cd86248c4c9

Assinaturas

✓ **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 31 mai 2024 às 10:18:18

✓ **Cesar Augustus Assis Beneti**

CPF: 084.110.958-35

Assinou como representante legal em 31 mai 2024 às 10:21:43

Log

- 31 mai 2024, 10:16:29 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número dedabe9d-f4b1-4339-b6a8-917b8b5f642c. Data limite para assinatura do documento: 30 de junho de 2024 (10:11). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mai 2024, 10:16:30 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular *****5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 31 mai 2024, 10:16:30 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: *****9871 para assinar como representante legal, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cesar Augustus Assis Beneti e CPF 084.110.958-35.
- 31 mai 2024, 10:18:18 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via SMS *****5576, com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518438 e longitude -49.2371338. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 31 mai 2024, 10:21:44 Cesar Augustus Assis Beneti assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9871, com hash prefixo 9e3d3d(...). CPF informado: 084.110.958-35. IP: 177.220.173.158. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.464502846020796 e longitude -49.22230008330633. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.875.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mai 2024, 10:21:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dedabe9d-f4b1-4339-b6a8-917b8b5f642c.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dedabe9d-f4b1-4339-b6a8-917b8b5f642c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.